

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 002/2025

Aprova o Aditamento 01 ao Edital 01 do Processo Seletivo 2025, para o Curso de Medicina - Transferência, do Centro Universitário de Pinhais - FAPI

A Magnífica Reitora do Centro Universitário de Pinhais - FAPI, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral deste Centro Universitário,

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos IX, XV e XXV do artigo 18º do Regimento Geral do Centro Universitário de Pinhais;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Aditamento 01 ao Edital 01 de Processo Seletivo 2025, para o curso de Medicina - Transferência, anexo a Resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação *ad referendum* do Conselho Superior, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pinhais, 04 de fevereiro de 2025.


Profa. Me. Salette Silveira Azevedo
Reitora

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA
INGRESSO 2025**

**ADITAMENTO 001 AO EDITAL 001, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
TRANSFERÊNCIA MEDICINA – INGRESSO 2025**

A Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) do Centro Universitário (FAPI), no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, torna público o Processo Seletivo 2025.1 para a modalidade transferência de acordo com as normas definidas por este edital para ingresso no curso de Medicina.

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O presente Edital estabelece as normas para realização do Processo Seletivo destinado ao ingresso no 1º semestre de 2025 no curso de graduação em Medicina do Centro Universitário FAPI, autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 2139, de 30/06/2023, com a oferta de **01 (uma)** vaga, com funcionamento na Avenida Camilo Di Lellis, nº 1065, Centro – Pinhais – Paraná.

1.1. A vaga em oferta destina-se a candidatos que se inscreverem para o processo seletivo realizado por intermédio da **Transferência**

1.5. As divulgações dos processos e listas de chamada, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unifapi.com

Parágrafo único. Havendo alteração de vagas por atos legais do MEC ou dos órgãos colegiados competentes, as disposições desses atos vigorarão para o presente Processo Seletivo, no que couber.

Atualiza-se os itens:

I – DAS VAGAS REMANESCENTES:

Serão oferecidas vagas para os seguintes semestres:

01 vaga para o 2º semestre.

1. **A IES reserva-se o direito de redistribuir o percentual de vagas** dos processos seletivos, de acordo com o preenchimento de vagas no decorrer do processo.

2. Além do número acima para cada etapa (semestre), **poderão ser disponibilizadas outras vagas remanescentes** que surgirem a partir de cancelamentos ou transferências ocorridas durante a vigência deste edital.

3. **O candidato selecionado terá um prazo de até 48 horas** para a realização da matrícula e garantia de sua vaga.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. **Os estudantes de cursos de Medicina de outras instituições de ensino superior (fora do grupo Cruzeiro do Sul Educacional)** poderão solicitar transferência para o curso de Medicina da Universidade no período de **04/02/2025 A 07/02/2025**.


2. **O valor da inscrição para este processo seletivo será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, não reembolsável em caso de desistência do candidato.

1. As aulas ocorrerão na Avenida Camilo Di Lellis, nº 1065, Centro – Pinhais – Paraná.

2. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e pela Pró-Reitoria de Graduação Presencial – PROGRAD.

3. Todos os demais itens permanecem de acordo com o Edital publicado em 05 de dezembro de 2024.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.


Inês Barreto de Almeida
Comissão Permanente de Processo Seletivo